




ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 009/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LOTEAMENTO**, situado à **RUA JOSÉ MOREIRA CHAVES, S/N, BAIRRO PITOMBEIRA, LIMOEIRO DO NORTE/CE**, denominado de PROSPERAR III, com área de área total de 9.342,00 m² sendo 6.875,52 m² divididos em 32 lotes e 2.466,48 m² subdivididos em infraestrutura de ruas e passeios, de interesse de **SUPERE ENGENHARIA LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **31.987.923/0001-02**, com sede endereçada à Rua Coronel Sindulfo Chaves, N 1165, Brotolândia, Limoeiro do Norte/CE, embasada no Requerimento Nº 497/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 002/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 18 de janeiro de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

RECEBIDO EM
18/01/23

